

### Parecer do Conselho Fiscal

O conselho fiscal do Prevpel- Instituto de Previdência de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, depois de ter examinado os seguintes documentos:

- Previsão de Despesa Consolidada, contendo Plano Previdenciário, Plano financeiro, Fundo de Assistência Médica-FAM e a Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

- Previsão de Receita Consolidada, contendo Plano Previdenciário, Plano financeiro, Fundo de Assistência Médica-FAM e a Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

Evidenciou-se que no Plano Financeiro será necessário que seja aportado pelo município o valor de R\$ 101.757.377,00 (cento e um milhões setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais) para a cobertura das despesas pertinentes a esse grupo no ano de 2024, valor este compatível com o já praticado.

Tendo constatado a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, e que estão de conformidade com as normas jurídicas e contábeis, são de parecer favorável, portanto aprovando a LOA- Lei Orçamentárias Anual 2024.

Pelotas, 09 de novembro de 2023



Renato Abreu – Presidente



Cláudia Correia – Vice Presidente



Kátia Siefert - Secretária